

Ato N.º 103, de 31 de Dezembro de 1938.

Estabelece as instruções para a execução da Lei Orçamentaria para o exercício de 1939.

Henrique Cordova, Prefeito Municipal de Boa Vista do Brejo, usando dos poderes que lhe confere a lei, etc.,

Resolve:

Art.º 1.º - Ficam estabelecidas as instruções para execução da Lei Orçamentaria para o exercício de 1939,

que com o presente Ato baixa.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Brechim, 31 de Dezembro de 1939.-

Juriquê Cordova
Prefeito Municipal
M. Carneiro Salgado
Secretario Intº